



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 166/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 02 de março de 2023.

Referente: Indicação nº 074/2023
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 074/2023** de autoria da Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando SMMDU/DMUT Nº 153/2023** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
543/2023

DATA / HORA
07/03/2023 14:52:50

USUÁRIO
25430720801



Memorando SMMDU/DMUT N.º 153 / 2023

Cajamar, 24 de fevereiro de 2023

À Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Sra. Aline F. F. Pessoto

Assunto: Indicação N.º 074 / 2023

Prezada Senhora,

Trata-se de Indicação apresentada pelo vereador Adilson Aparecido deste município, visando à *“possibilidade de verificar com o IPEM-SP (Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo) para realizar a aferição do taxímetro dos táxis no município de Cajamar e disponibilizar um espaço para que o IPEM-SP faça a verificação”*.

Este Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito é a favor do assunto requisitado, sendo que já enviou um ofício ao IPEM e está no aguardo de uma resposta.

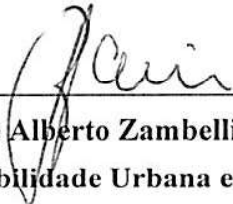
Sendo assim, encontramos à disposição para quaisquer esclarecimentos, que se fizerem necessários.

Contando com vossa costumeira atenção, subscrevemos, reiterando sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 27/02/23
às 15h 15

Aline F. F. Pessoto


Jaime Alberto Zambelli
Diretor de Mobilidade Urbana e Trânsito



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 074 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, verificar com Ipem-SP (Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo), a possibilidade de realizar a aferição do taxímetro dos taxistas no município de Cajamar.

A prefeitura poderia disponibilizar um espaço para que o IPEN-SP faça os atendimentos.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que com essa ação os taxistas do nosso município não precisam se deslocar a outra cidade para realizar a aferição do taxímetro.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de janeiro de 2023.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 13/01/23
às 08h34
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente de sessão Ordinária
Realizada em 12/11/2023 / 20
Despacho: 12/11/2023
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
192/2023

DATA / HORA
25/01/2023 10:28:48

USUÁRIO
martha

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo